

EDITAL DE PAUTA DE Nº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 34ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: Discussão e votação do 1º turno da Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana-Bahia, conforme prevê o art. 147, § 1º, do Regimento Interno da Casa; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 647 de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre a correção de erro material constante na Lei municipal nº 451 de 05 de julho de 2024, que alterou. Acrescentou e revogou dispositivos da Lei municipal nº 205/2012.”.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara